



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA  
Protocolo nº 1177  
Em 16 / 04 / 25  
mônica  
EXPEDIENTE

Ofício nº 1202/2025/SG

Juiz de Fora, 14 de abril de 2025

Exmº. Sr.  
José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 606/2025  
Vereador Cido Reis

**Assunto:** Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Ronaldo Pinto Junior**  
Secretário de Governo

**Memorando 6.614/2025**De: **Danielle Pavao da Silva** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**Despacho: **10- 6.614/2025**Para: **SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo**Assunto: **Req nº 606/2025 - Cido Reis**

Juiz de Fora/MG, 25 de Fevereiro de 2025

Prezados (as),

Com cordiais cumprimentos.

Encaminhamos resposta técnica desta Secretaria de Mobilidade Urbana:

"

Conforme análise no atendimento, informamos que o local solicitado faz parte do itinerário da linha 732 - Alto Santa Cruz.

Em visita técnica ao local, não foi observado nenhum obstáculo que possa impedir o atendimento da linha. Ressaltamos que, devido à demanda transportada pela linha, a troca de ônibus convencional pelo micro-ônibus não atenderia os usuários do bairro.

Em caso de ocorrência de deixar de prestar o atendimento na referida rua, deve-se registrar uma reclamação pelo site da Prefeitura, na Plataforma Prefeitura Ágil ([pjf.mg.gov.br/agil](http://pjf.mg.gov.br/agil)), que será encaminhada ao setor de fiscalização para averiguar a irregularidade na prestação do serviço."

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

**Danielle Pavão**

Secretária do Gabinete / SMU

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 14/04/2025 15:53:23 por Paula Teixeira Alves - Assistente de Administração II

